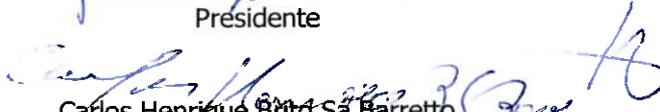
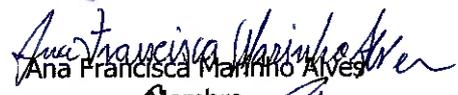


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 2024004 – COGERH**, procedimento regido pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARACANAÚ**. Às 15 horas do dia 22 de julho de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.987, de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Ana Francisca Marinho Alves e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da Proposta de Preços apresentada pela empresa TROIA CONSTRUÇÕES LTDA. Participam dessa sessão os representantes legais das empresas TROIA CONSTRUÇÕES LTDA, senhor Davi Pinheiro Moreira, JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, senhora Yara Raquel Lira do Vale e FHS CONSTRUTORA LTDA, senhor Francisco Jerson Pessoa de Sousa. Inicialmente, a Comissão registrou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, parte integrante dos autos, tendo como signatários os senhores Antônio Carlos Bortolin e Tercio Dantas Tavares, devidamente ratificado pelo senhor Yuri Castro de Oliveira – Diretor Presidente da COGERH. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão proferiu o resultado do julgamento e declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa TROIA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 1.425.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, reais). Em ato contínuo, a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres do invólucro contendo os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste, a rubrica e análise parcial dos citados documentos. O resultado da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública cuja data de realização será devidamente comunicada aos interessados, porquanto a Comissão irá proceder o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira para apreciação por parte da COGERH. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes acima nominados.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

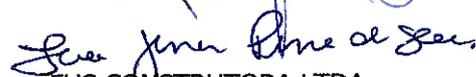

Maria das Graças Rodrigues
Membro


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


TROIA CONSTRUÇÕES LTDA
Davi Pinheiro Moreira


JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Yara Raquel Lira do Vale


FHS CONSTRUTORA LTDA
Francisco Jerson Pessoa de Sousa